



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS



Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
Ano I – Nº 196  
Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021

## Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.235, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar especial ao orçamento anual do Exercício de 2021 e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2021, crédito suplementar especial no valor de R\$ 200.498,25 (duzentos mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

<b>1.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.</b>	<b>- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
	12.361.010.2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	33.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	123339	R\$100.498,25
	33.90.42.00 - AUXÍLIOS	123339	R\$85.000,00
	33.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	123339	R\$15.000,00

Fonte de Recurso - 123339 – Outras Tranf. Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois vinte e um.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO nº 170, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto 052 de 2020, para substituir a composição do CMAS.

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes dos Representantes Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Rita Gamarra da Silva – Titular  
Ariele de Souza Faustino – Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a partir de 07 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### Gabinete do Prefeito

### DECRETO nº 171, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto 074 de 2020, para substituir a composição do CMDCA.

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam substituído os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

#### Secretaria Municipal de Saúde:

Rita Gamarra da Silva – Titular  
Franciely da Silva Moura – Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### Secretaria Municipal de Obras

### RESOLUÇÃO Nº 089/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor Rosemilton Aparecido da Cruz para atuar como fiscal do contrato Nº 114/2021, originada do Pregão Nº 041/2020, processo nº 053/2020 Objeto: empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender, sob demanda, as necessidades da frota da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de outubro de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Port 008/2021**

**Secretaria Municipal de Obras**  
**RESOLUÇÃO Nº 093/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Daiane Campos da Silva Souza para atuar como fiscal de Contrato nº 108/2021, originado do Pregão Nº 039/2020, processo Nº 051/2020, Objeto: empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de dezembro de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Port 008/2021**

**Secretaria Municipal de Obras**  
**RESOLUÇÃO Nº 096/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Marislene Cândido Ribeiro Delgado para atuar como fiscal de Contrato nº 125/2021, originado do Pregão Nº 041/2021, processo Nº 104/2021, Objeto: Aquisição de cadeira de rodas, para adequação das repartições públicas atendendo a Secretaria de Obras do Município.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de novembro de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Port 008/2021**

**Secretaria Municipal de Obras**  
**RESOLUÇÃO Nº 097/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Adir Jorge Diniz para atuar como fiscal de Contrato na Ata de registro de preços nº 028/2021, originado do Pregão Nº 048/2021, processo Nº 117/2021, Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras atendendo a Secretaria de Obras do Município.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Port 008/2021**

**Secretaria Municipal de Obras**  
**RESOLUÇÃO Nº 098/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Marislene Cândido Ribeiro Delgado para atuar como fiscal de Contrato na Ata de registro de preços nº 029/2021, originado do Pregão Nº 040/2021, processo Nº 103/2021, Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para oportunizar a aquisição fracionada e conforme demanda de passagens aéreas, passagens terrestres e hospedagem, atendendo a Secretaria de Obras do Município.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Port 008/2021**

**Secretaria Municipal de Obras**  
**RESOLUÇÃO Nº 099/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Oscar Higa Carvalho para atuar como fiscal de Contrato Nº 113/2021, em substituição ao Servidor Fábio Alexandre Camargo, designado na resolução nº 84/2021 – em gozo de Férias.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos do dia 16 à 30 de dezembro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de dezembro de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Port 008/2021**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**RESOLUÇÃO Nº153/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARCOS ROBERTO RAMALHO** para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço **Nº028/2021** originado do Pregão Presencial **Nº048/2020** – Objeto: sistema de registro de preços – SRP, para futuras e parceladas aquisições de pneus, câmaras e protetores de câmaras atendendo as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

**Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de dezembro de 2021.**

**MATHEUS BOLIS FATIN**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Portaria: 089/2021

**Departamento de Contratos**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

ADESÃO N.º 005/2021

PROCESSO Nº 124/2021

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, Incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, todos os equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, parte integrante do Edital, e Ata de Registro de Preços nº 09/2021/Brasilândia/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Nº 955/2021, Pregão Presencial Nº 013/2021 e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 09/2021, e com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei nº 123/2006, Decreto Municipal nº 056/2009; lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores;

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Setor	<b>301 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
Unidade Orçamentária	301
Projeto Atividade	2016 Manutenção das Ações da Secretaria de Finança
Função Programática	4.123.002 Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	30

Setor	<b>401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Unidade Orçamentária	401
Projeto Atividade	2020 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Função Programática	4.122.002 Participação, Transparência e Cont. Soc. Da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	65

Setor	<b>501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade Orçamentária	501
Projeto Atividade	2030 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	83

Projeto Atividade	2035 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
-------------------	---

Função Programática	12.361.010 Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	96

Projeto Atividade	2036 Manutenção das Ações de Educação Infantil
Função Programática	12.365.010 Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	494

Setor	<b>601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Unidade Orçamentária	601
Projeto Atividade	2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Função Programática	10.122.015 Administração Geral e Serviços de Saúde
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	195

Setor	<b>702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
Unidade Orçamentária	702
Projeto Atividade	2067 Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
Função Programática	8.244.025 Bloco da Proteção Social Básica
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	401

Setor	<b>1201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>
Unidade Orçamentária	1201
Projeto Atividade	2024 Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função Programática	4.122.007 Promoção de Crescimento Econômico e Geração de Posto de Trab
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	110

Setor	<b>1301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>
Unidade Orçamentária	1301
Projeto Atividade	2080 Manutenção das Ações da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.028 Promoção de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	534

Setor	<b>1401 SECRETARIA DE OBRAS</b>
Unidade Orçamentária	1401
Projeto Atividade	2082 Manutenção das Ações da Secretaria de Obras

Função Programática	15.122.002 Participação, Transparência e Cont. Soc. Da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	115

**VALOR:** R\$ 305.880,00 (trezentos e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme preceituado pela Lei 8666/93, desde que mantenha condições e preços mais vantajosos para a Administração.

**DATA DO CONTRATO:** 17 de Dezembro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Dezembro de 2021.

**ASSINAM:** Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde; Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social; Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo; Nizael Flôres de Almeida, Secretário Municipal de Educação; Antônio Celso Rodrigues Júnior, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Sebastião Sérgio Jobim dos Santos, Secretário Municipal de Finanças; Lucas Romero Magrini, Secretário Municipal de Obras e Alan Valério Pires Ramos, representante legal da Empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
Departamento de Contratos

**Departamento de Contratos**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

**PROCESSO Nº 119/2021**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e WM ENGENHARIA LTDA. – ME**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA** para o evento “Natal de Esperança 2021”, atendendo a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura do município de Ribas do Rio Pardo/ MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Setor	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
Unidade Orçamentária	503
Projeto/Atividade	2014 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Função Programática	13.122.005 Promoção de uma Cultura Cidadã e Valorização da Diversidade
Natureza Despesa	33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	596

**VALOR:** R\$ 87.680,00 (oitenta e sete mil seiscientos e oitenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura.

**DATA DO CONTRATO:** 17 de Dezembro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Dezembro de 2021.

**ASSINAM:** Nizael Flôres de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Thiago André Wachsmann Marques, representante legal da Empresa WM ENGENHARIA LTDA. – ME.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
Departamento de Contratos

**Departamento de Gestão de Atas**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o terceiro apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 002/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando à aquisição de gás GLP e água mineral para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**DO APOSTILAMENTO:** tem por objeto o remanejamento de saldo da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, ficando apostilado a mesma as seguintes alterações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Remaneja	Acrescenta
		Secretaria Mun. de Educação	Secretaria Mun. de Saúde
		QUANT.	QUANT.
1	AGUA MINERAL - GALÃO RETORNÁVEL (20 LITROS)	100	100

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de dezembro de 2021.

**MYLLENE RODRIGUES LINO**  
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

**Departamento de Gestão de Atas**

**EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Extrato do empenho N.º2889/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 2.586,64

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 10/12/2021

**Extrato do empenho N.º2890/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e S.R. Mardegan - EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 12.398,40

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 10/12/2021

**Extrato do empenho N.º2891/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 3.539,47

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 10/12/2021

**Extrato do empenho N.º2879/2021**

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.470,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 10/12/2021

**Extrato do empenho N.º2880/2021**

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 9.344,50

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 10/12/2021

**Extrato do empenho N.º2880/2021**

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 17.158,32

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 10/12/2021

**MYLLENE RODRIGUES LINO**

**Diretora do Departamento de Gestão de Atas**

**Departamento de Licitações**  
**EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020 – Pregão Presencial nº 046/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 031/2020 originada no Processo Licitatório nº 058/2020 – Pregão Presencial nº 046/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de insumos (luva, máscara, álcool, ivermectina, entre outros) para atender as ações nas unidades de saúde durante a pandemia gerada pelo vírus COVID-19, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, cidade de Toledo/PR. W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.467/0001-88, com sede na Rua Antônio Correa, 1.701, Jardim Paulista, cidade de Campo Grande/MS. CIRURGICA MS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia, 126, Santo Antônio, cidade de Campo Grande/MS. MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.178.537/0001-98, com sede na Av. Aureliano Moura Brandão, 771, centro, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS. CIRUMED COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 3445, Chácara Cachoeira, cidade de Campo Grande/MS. GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.181.809/0001-53, com sede na Rua Teófilo Otoni, 169, Vila Serradinho, Campo Grande/MS.

IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.311/0001-44, com sede na Rua Pontalina, 487, Vila Santo Eugênio, cidade de Campo Grande/MS. RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipê, 72, centro, cidade de Assis chateaubriand/PR.

Data da Ata de Registro de Preços: 21/12/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de dezembro de 2021.

**NILVANI SOUZA DE PAULA**  
**Coordenadoria de Licitação**

**Departamento de Licitações**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, para o evento "Natal de Esperança 2021", atendendo a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologada e Adjudicada: **WM ENGENHARIA LTDA. – ME**, com sede na Avenida Brasil, nº 1326, Centro, na cidade de Mundo Novo – MS, inscrita no CNPJ nº 28.418.585/0001-83, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 87.680,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de dezembro de 2021.

**NILVANI SOUZA DE PAULA**  
**Coordenadoria de Licitação**

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**PORTARIA Nº 105, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Carlos Eduardo Olivas de Campos, Coordenador de Controle Interno, matrícula 274, 10 (dez) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Giselle Patrícia Melão Dias, Recepcionista, matrícula 283, 15 (quinze) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Luzia Maria de Souza, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 109, 30 (trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Renaldo Cardozo de Souza, Analista de Comunicação, matrícula 282, 30 (Trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 20 de dezembro de 2021.*

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da CMRRP**

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**PORTARIA Nº 106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS para comemoração das festas de final de ano, bem como declara como ponto facultativo os dias que antecedem os feriados neste período.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

**Considerando** o início do período de comemoração das festas de final de ano;

**Considerando** que os serviços administrativos desta Câmara Municipal, com exceção das ressalvas constantes desta Portaria, não sofrerão prejuízo em caso de paralização neste período, eis que, em suma, não são atividades essenciais e de prestação direta à população, como os serviços de saúde, educação e segurança pública;

**Considerando** que o modelo atual de gestão pública exige o aperfeiçoamento do gerenciamento de pessoas, de forma que seja considerada pela Administração a promoção da qualidade de vida do servidor como fator importante na melhoria da prestação dos serviços públicos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2021 e 03, 04, 05, 06, 07 de janeiro de 2021.

§1º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 36 da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, até a data de 30 de junho de 2022, cujo controle das horas a serem compensadas ficará a cargo da Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

§2º O servidor que não realizar a compensação de horas na forma do parágrafo primeiro sofrerá desconto em sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas, o que ocorrerá no mês seguinte à data limite prevista no parágrafo anterior.

§3º Os servidores que eventualmente laborem no período previsto no *caput*, em especial os setores de Contabilidade, Financeiro e Recursos Humanos, poderão gozar o recesso a que teriam direito em datas futuras a serem devida e previamente informadas à Secretaria Geral.

**Art. 2º** Aos servidores lotados no cargo de Agente de Segurança não serão aplicadas as disposições desta Portaria, tendo em vista a imprescindibilidade de suas atividades para a proteção do patrimônio público da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, para os quais não se exigirá a compensação de jornada na forma desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 20 de dezembro de 2021.*

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente da CMRRP

### **Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo** **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/2021**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica especializada em emissão de Certificado Digital A1, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico, em favor de **DIGITAL CERTY CERTIFICADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.354.084/0001-43, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de dezembro de 2021.

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

**BOLETIM  
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA**

16/12/2021

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.131,20
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.197,71
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.252.212,98
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	452.117,26
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	723.263,47
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	297.442,43
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,25
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	427.629,25
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.012.933,34
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	441.370,27
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.012.929,67
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.834.366,65
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	310.629,59
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.792,05
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	18.688,51
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	326.551,36
B.B. PREF MUNIC RRPADO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	191,37
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.044.662,40
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	83.360,44
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	11.973.475,39
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.370,99
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	3.155.843,97
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	556.939,95
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	309,70
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	447.604,96
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	65.997,73
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.327.794,00
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	203.217,16
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,33
<b>TOTAL</b>		<b>32.136.144,66</b>

**EDUCAÇÃO**

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	876.374,53
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	470,15
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.243,19
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,53
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58

B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.838,62
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	196.458,14
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.010,03
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,16
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.717,61
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.850,09
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	345,34
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.201,89
<b>TOTAL</b>		<b>1.295.546,86</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	172.091,72
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	743.735,67
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,84
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.465,58
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	163,95
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,09
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	120,06
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.318,62
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,19
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	188,89
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	367.983,77
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,09
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.997.251,80
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.266,81
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	266.096,81
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.637.798,89</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	37.554,78
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	206.427,56
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.651,65
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	122.758,44
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.632,21
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.296,14
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.018,44
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	108.326,92
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.357,47
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	237,44
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,05
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,86
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,21
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	162.360,89
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	30.894,30
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	281.537,85
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.132.144,21</b>

## FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		181.217,43
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.081,42
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		651.390,66
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		33.502,19
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		604.571,82
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
<b>TOTAL</b>		<b>1.471.876,14</b>

## ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



## AVISOS

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**

**#ribascontraacovid19**

**QUEIMADA É CRIME!**

**NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.**

**Incêndio - Animais nas Ruas**  
**Alagamentos - Assistência à População**

**67 9646-9800 - Sérgio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**  
**DEFESA CIVIL**

**ALERTA!**

**A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.**

**Beba bastante água!**

**Incêndio - Animais nas Ruas**  
**Alagamentos - Assistência à População**

**67 9646-9800 - Sérgio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**  
**DEFESA CIVIL**

**Mantena Botas Pardo Lagos Piscinas**

**SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!**

**BOMBEIROS**  
Telefone Provisório  
(Não é WhatsApp):  
**67 99987-9761**  
(192 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

**DEFESA CIVIL MUNICIPAL**  
67 9 9646-9800 (Sérgio)

**DEFESA CIVIL MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO**

Vigilância em Saúde informa:

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**



**(67) 9 9277-2173**  
**(67) 3238-2468\***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Número de Autorização de Telefone Fixo. Segundo o plano 20 de MS e das 100 de 199.

**RIBAS DO RIO PARDO** Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE

**COMUNICADO**

**O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.**

**UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.**

**COLABORE !**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO** **Secretaria de FINANÇAS**